

PORTARIA Nº 29/2024

Determina a alteração do período de férias do servidor Ralph Costa Ribeiro de Castro

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Processo Administrativo nº 002595/2024,

RESOLVE alterar o período de férias do servidor **Ralph Costa Ribeiro de Castro – Matrícula nº 53481**, que seriam gozadas nos dias 01/07/2024 a 15/07/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no período de 02/09/2024 a 16/09/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 16 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 16 de fevereiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo